

PORTARIA Nº 0159/2021/MTI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 017/2021/MTI				
PROCESSO Nº 402360/2020		Robson Silva	Cláudia Maria Wurm	Francisco Lauro
PITANG	Contratação de Serviço de Subscrição e Atualização de versões da plataforma	Dolores	Zanquette	Campos
CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	Liferay DXP Gold (Produção e Não Produção/Homologação/Backu) e Serviço de Consultoria, pelo período de 05 (cinco) anos.	Dias		Xavier
		Matrícula	Matrícula	Matrícula
CNPJ:		8757925	875719	875060
06.214.736/0001- 49				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Esta portaria revoga a Portaria Nº 0154/2021/MTI, publicada no DO Nº 28.085, página 74 do dia 16 de setembro de 2021.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor e com efeitos a partir da data de 14/09/2021, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI